

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	Nº 40 ANO: 2024
Municipais de Uberaba. CNPJ: 04.793.484/0001-24	Data: 26/08/2024
VALOR (R\$): 2.000.000,00 - APLICAÇÃO	Dispositivo da Res. 4963 do CMN artigo 10 I

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Aplicação - R\$ 2.000.000,00

O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, solicita que seja aplicado o valor R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no fundo Icatu Igaraté, conforme dados abaixo.

Aprovado pelo comitê de investimentos em 23/07/2024. A Crédito e Mercado emitiu o seguinte parecer: sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento. Vale ressaltar que o fundo está aderente à política de investimentos do RPPS com margem para exposição em até R\$ 35.802.202,66 no Artigo 10°, Inciso I.

ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM

CNPJ: 35.637.151/0001-30 Segmento Multimercado Artigo 10 I

Banco: Bradesco - 237

Ag: 2856-8 C/C: 30745-9

Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:
Juliane M. Miziara Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos 983.756.526-87	Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal Diretora Executiva 927.734.436-91	Márcio Adriano Oliveira Barros Presidente do IPSERV 051.247.306-41